



**3º TERMO ADITIVO**

**EMENTA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E, DO OUTRO, IMOBILIÁRIA CORTEGADA LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento particular, são partes, o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.049.830/0001-20, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 150, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças **ROSENEIDE RAIMUNDO DOS SANTOS ROQUE**, brasileira, casada, CPF/MF nº 024.087.634-28, portador da cédula de identidade nº 5.298.264 SSP/PE, residente e domiciliada à Avenida Jandira Barbosa, nº 400, Santa Cruz, Carpina – PE, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, do outro lado, **IMOBILIÁRIA CORTEGADA LTDA.**, CNPJ/MF nº 24.142.259/0001-35, com endereço comercial à Avenida Cicero Batista de Oliveira, 2.882, bairro centro, Gravata/PE, representada por seus sócios **NEWTON SPENCER CUNHA DE HOLANDA FILHO**, brasileiro, desquitado, corretor de imóveis, CPF/MF n. 103.405.484-87, RG n. 823.870 SSP/PE, doravante denominado **LOCADOR(A)**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 015/2013 de locação de imóvel, observando-se as condições exigidas nos termos dos Arts. 24, X e 57 da Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais atinentes à matéria, conforme as condições e cláusulas a seguir:

**FUNDAMENTAÇÃO**

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO**, na solicitação da Secretaria Municipal de Finanças por via do ofício nº 006/2015, instruído de Justificativa, conforme disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para aditar o contrato originário em prazo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a aplicação do índice do IGPM/FGV por 11 (onze) meses do referido contrato, que tem por objeto **DE UM PRÉDIO COM QUATRO PAVIMENTOS PARA ACOMODAÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO DESTA MUNICÍPIO, QUE FICA SITUADO NA RUA RUI BARBOSA, Nº 150, 1º ANDAR, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE GRAVATÁ.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PRAZO**

Prorrogado pelo Período de 01/03/2015 a 31/12/2015, cujo valor é de R\$ 30.600,63 (trinta mil e seiscentos reais e sessenta e três centavos) por mês por mês, totalizando um valor global de R\$ 306.006,30 (trezentos e seis mil, seis reais e trinta centavos) referente à 10 meses do período.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**FONTE DO RECURSO: 13 RECURSOS PRÓPRIOS**



PROCURADORIA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
A cidade cresce com a gente

ATIVIDADE: 0412200212213- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE FINANÇAS  
DESPESA: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os feitos legais, na presença das testemunhas abaixo:

Gravatá - PE, 01 de Março de 2015.

ROSENEIDE RAIMUNDO DOS SANTOS ROQUE  
Secretária de Finanças  
Contratante

PROCURADORIA MUNICIPAL

IMOBILIÁRIA CORTEGADA LTDA.  
Contratado

TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: